



CONGRESSO NACIONAL

MPV 599

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00166

Data	Proposição Medida Provisória nº 599, de 2012
------	--

Autor Dep. Ronaldo Caiado - Democratas/GO	Nº do prontuário
---	------------------

1. Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☒ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso II	Alínea
--------	--------	-----------	-----------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O art. 13 da Medida Provisória nº 599, de 2012, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 13
Parágrafo único. Os montantes dos recursos do FDR previstos nos Anexos I e II, a que se referem, respectivamente, o *caput* deste artigo e o *caput* do art. 20 serão atualizados anualmente com base na variação do PIB real, acrescida da variação do IPCA, considerando-se a variação do ano anterior."

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 599/12 que, além de outras matérias relativas à reestruturação do pacto federativo, dispõe sobre a criação do Fundo de Desenvolvimento Regional, estabelece o montante dos valores a serem aportados ao fundo, sem entretanto prever que esses valores serão atualizados monetariamente.

Os estados e o Distrito Federal entendem que é necessário estabelecer na norma a previsão de atualização dos valores, bem como qual o índice a ser utilizado para esse fim.

Dessa forma, a presente emenda propõe que os valores constantes dos Anexos I e II da referida Medida Provisória destinados ao aporte do FDR sejam corrigidos, anualmente, pela variação do PIB real, acrescida da variação do IPCA, considerando-se a variação do ano anterior, com a finalidade de preservar o valor real desses montantes.

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 8/12/2013, às 12:20
Alexandre Morais, Mat. 258286

AM

Senado Federal	
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas	
Substituirei esta cópia pela emenda original devidamente assinada pelo Autor	
até o dia 18/10/2013	
Alex	Matrícula 118757
Assinatura	Telefone 3215-9273